

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 18/09/2023 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-S-23-25 - Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-S-23-25	Fundação Portuguesa "A Comunidade Contra a Sida"	DGS-S-23-25-1	Projeto (+) Rastreo=(+) Vida V	62,83% - 1,88	€ 56.997,98

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução dos objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção por Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Responde de forma objetiva aos requisitos do concurso, tendo, por isso, obtido pontuação para aprovação (62,83%).

Da análise da candidatura, destaca-se: a experiência na área da saúde e na área de intervenção da candidatura presente, o perfil da equipa técnica, o potencial para responder as necessidades identificadas, a adequação da metodologia do projeto aos objetivos estipulados, os custos apresentados são adequados em todas rubricas e estão previstas parcerias com outras entidades (não obstante os seus contributos ao nível técnico e financeiro não estarem cabalmente definidos/documentados).

Porém, apresenta diversas lacunas, no que diz respeito:

- à desatualização do curriculum vitae do Coordenador do Projeto e do Psicólogo (necessidade de referir tempo de exercício de funções no projeto a que se candidata);
- à ausência de quantificação do número de testes a realizar, desagregado por infeção, nos objetivos;
- ao número de preservativos e lubrificantes distribuídos/a distribuir, afigurando-se insuficiente, pelo que se recomenda um maior investimento na promoção da sua utilização;
- à duplicação do objetivo 9 e 10, cujos indicadores de processo e resultado e atividades planeadas, não garantem a concretização do objetivo;
- ao horário de funcionamento do projeto e horas afetas a cada membro da equipa;
- à previsão de despesa desagregada por tipo de teste;
- às parcerias e acordos de colaboração que, 1) no caso do CHUSA, não está assinada e datada e omite a criação da consulta descentralizada, 2) no caso da Rede de Rastreo, a parceria está desatualizada (dez de 2022), e 3) no caso da PMV- Policlínica, SA - Hospital de S. Martinho, não é mencionada a entidade responsável pela gestão de resíduos.

Em síntese, esta candidatura responde de forma satisfatória aos requisitos do concurso, tendo obtido a classificação de 62,83%.

No que diz respeito à apresentação de documentos comprovativos da existência de parcerias, no caso de os mesmos não serem entregues dentro do prazo estipulado por motivos alheios à entidade candidata, a entrega deverá ocorrer logo que estejam reunidas as condições necessárias, impreterivelmente antes da assinatura do contrato.

Por último, recomenda-se que os conteúdos constantes dos materiais informativos a produzir no âmbito desta candidatura, devem ser alvo de validação prévia da DGS.

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2024

A Comissão de Seleção

Presidente



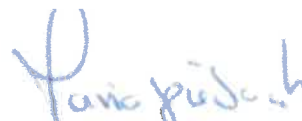
Alexandre Gomes

Membro suplente



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Maria José Santos